



REGULAMENTO



Curso Nacional de Arbitragem

O planejamento criado no ano de 2024, segue no intuito da capacitação e formação de novos árbitros estaduais e nacionais para o quadro da confederação.

1. Cursos de Formações de Árbitros; Online (2 módulos) e 1 módulo presencial com prova (No campeonato brasileiro)

Curso de Formação Online 2 dias previstos:

Módulo 1 Teoria e Regras

Módulo 2 Prática de Arbitragem

Módulo 3 Prova e Estágio Prático

- Árbitros que fizerem reciclagem terão 50% de desconto
- Anuidade de Arbitragem no valor de tabela paga no primeiro bimestre deixando o árbitro já formado em seu segmento, apto para atuar no ano vigente;
- Em Fevereiro será atualizado todo quadro de arbitragem estadual e nacional após o 1º curso e quitação das anuidades e cadastro dos profissionais;

Em 2025 será implantado um curso estruturado em três módulos para a formação dos candidatos aprovados nas etapas iniciais de ingresso ao quadro de Aspirantes à Arbitragem Nacional da CBSA.

O candidato aprovado inicia como Aspirante Nacional e, ao longo dos seis meses seguintes, mediante participação e atuação em novos eventos, poderá obter a certificação de Árbitro Nacional.

Ao término dessas etapas, os candidatos com melhor desempenho serão indicados ao Curso Internacional da FIAS, que acontecerá durante o Pan-Americano em agosto. Caso o participante obtenha bom aproveitamento e seja aprovado, receberá automaticamente a certificação de Árbitro Internacional FIAS, sem necessidade de nova etapa intermediária.

Nos casos em que o Aspirante conclua a formação nacional, mas não haja eventos disponíveis para atuação, ele permanecerá na condição de Aspirante por até 12 meses. Mantendo-se em dia com todas as obrigações práticas, financeiras e documentais, ao final desse prazo receberá a certificação de Árbitro Nacional.

Além desses três módulos específicos, criados em 2024, segue em vigor o plano de carreira regular já estabelecido, conforme descrito neste documento.



1. Capacitação de Professores e Atletas;

- No mesmo curso dado aos aspirantes a arbitragem os atletas e professores também podem participar na intenção de massificar as regras para o cenário competitivo.

Sendo assim o curso fica aberto a professores e atletas com desconto de 10% no valor total no período do lote vigente e o não recebimento da certificação de aspirante ou árbitro, apenas participação.

Cursos Presenciais

O curso terá até 12h de duração dividido em 02 (dois) dias.

As federações que optarem por levar o curso de forma presencial e 100% prática para se estado e/ou cidade precisam solicitar uma data a confederação em ofício para ser analisado e colocado em agenda.

Sobre as etapas do curso:

- Conteúdo teórico;
- Prova teórica (Para os Aspirantes);
- Conteúdo prático com simulações e dinâmicas;
- Prova Prática; (Para os Aspirantes)
- Estágios em eventos patenteados pela CBSA;

Instruções e Informações:

- Inscrições direto nos canais da CBSA
- Necessário material de Anotação;

“O curso será ministrado pelo Diretor de Arbitragem ou por um instrutor designado pela Direção de Arbitragem.”



Este documento prevê eleger após as avaliações da diretoria responsável 1 (um) representante autorizado pela CBSA, na figura do diretor de arbitragem para ficar responsável pela arbitragem em seus respectivos estados. Esse virá indicado pela federação do estado e ficará sob a supervisão da diretoria técnica de arbitragem da CBSA (Confederação Brasileira de Sambo).

Vale orientar que todos os participantes que cumprem todas as etapas do curso de arbitragem saem do mesmo ASPIRANTES a função e serão indicados e diplomados pela diretoria responsável após cumprido os estágios e sendo perceptiva a assunção da principal.

Os mesmos após formados saem com título e posse de ÁBITRO ESTADUAL só os permitindo atuar dentro de seu estado de origem. O título nacional vem após a sua experiência dentro do âmbito da arbitragem do sambo o deixando apto para realizar o curso de formação nacional. Os mesmos precisam cumprir um prazo mínimo de 12 meses para ser liberado para o curso nacional

Caio Cordeiro

Diretor Nacional de Arbitragem da CBSA

